

**PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E  
AO TRÁFICO DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE  
RESOLUÇÃO CSJT Nº 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE O ENFRENTAMENTO AO  
TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO  
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

**GESTORES REGIONAIS:**

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO

**NOME DO PROJETO:**

Capacitação de magistrados e servidores em trabalho escravo contemporâneo

**1. Resumo/ações**

Curso sobre Trabalho Escravo Contemporâneo presencial, a ser realizado no dia 01/08/2025 (em 5 horas-aulas), na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para juízes e servidores, mas com opção virtual para os demais juízes e servidores do Regional.

A palestrante será a Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Daniela Valle da Rocha Müller, componente do Grupo de Trabalho de pesquisa e elaboração do Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo.

A data escolhida diz respeito à necessidade de se dar visibilidade ao dia 30 de julho, Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas,

O tema da palestra será “Trabalho escravo contemporâneo. Atualização sobre sua adequada abordagem”.

- I. A caracterização do trabalho em condições análogas à escravidão pelo GEFM: critérios objetivos do Art.149 e da IN 2/2021 do MTE;
- II. O Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo de agosto de 2024;
- III. Desafios para reparação integral dos direitos das vítimas e para eficácia da tutela inibitória;
- IV. Novas fronteiras para erradicar o trabalho escravo: a responsabilização de empresas dominantes de cadeias produtivas.

**2. Objetivo**

O objetivo do curso é familiarizar juízes e servidores com o tema “Trabalho Escravo Contemporâneo” e seu respectivo Protocolo de Atuação Julgamento elaborado pelo CSJT, atualizando-os sobre o conceito respectivo e sobre os demais aspectos acima indicados e, principalmente, adequar o olhar do Judiciário Trabalhista para as novas facetas desse crime.

**3. Justificativa**

É necessário que magistrados e servidores possam, primeiro, identificar adequadamente o que chamamos de trabalho escravo moderno, enxergando a gravidade das eventuais situações postas nos processos trabalhistas sobre a temática e dando, por meio dos julgados, os devidos enquadramento e encaminhamento pedagógicos conforme o Protocolo mencionado.

**4. Períodos/Etapas de realização**

O curso será realizado em etapa única, no dia 01/08/2025, em 5 horas-aulas.

**5. Custos necessários e previstos para a produção e desenvolvimento do projeto**

Os custos se resumem ao pagamento de duas diárias, no valor de R\$ 2.781,98, além do pagamento de 5 horas-aulas no valor de R\$ 3.300,00, e mais as passagens aéreas de ida e volta (Rio de Janeiro/RJ – Vitória/ES – Rio de Janeiro/RJ) com valor estimado de R\$ 1.200,00.

**6. Valor total estimado do projeto: R\$ 7.281,98.**

Vitória – ES, 14 de março de 2025.